JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quarta-feira, 10 de junho de 2026
Ano XII | Edição nº 1883



SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

LEI Nº 3.096, de 08 de junho de 2026.
(Autoria: Ver. Ver. Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos – PSD, Ver. Ana Paula Cruz de Oliveira Savioli – Republicanos e Ver. Rafael da Silva Blanco - Cidadania).

Institui o Calendário de Eventos da Pista de Eventos Equestres do Município de Jaguariúna e dá outras providências.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00012695/2026-26,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído o Calendário de Eventos da Pista de Eventos Equestres do Município de Jaguariúna, localizada na Fazenda da Barra, com o objetivo de promover, incentivar e valorizar atividades culturais, esportivas e turísticas relacionadas ao universo equestre e à cultura country.

Art. 2º – O Calendário de Eventos poderá contemplar, entre outras atividades:

I – provas e competições equestres;

II – cavalgadas e encontros de comitivas;

III – eventos culturais e festivais relacionados à cultura country;

IV – exposições, feiras e atividades de valorização das tradições rurais.

Art. 3º – A organização, definição das datas, regulamentação e execução dos eventos constantes do calendário instituído por esta lei serão realizadas pelo Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, observadas a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 08 de junho de 2026.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 10/06/2026, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 10/06/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1361879** e o código CRC **E8F92354**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00012694/2026-81 SEI nº 1361879

PORTARIA Nº 1.003 de 10 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no artigo 4º da Lei nº 1.352, de 17 de setembro de 2001, e em conformidade com a solicitação contida no Processo SEI nº 3524709.420.00019018/2025-58,

RESOLVE:

Nomear, para um mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, cujo exercício será gratuito e suas funções consideradas como serviço público relevante, conforme segue:

Titular: Andrea Dias Lizun, R.G. nº 26.792.880-4;

Suplente: Bianca Bergo Lala Baffi, R.G. nº 26.394.225-9;

Titular: Fátima Aparecida Bueno Canisela, R.G. nº 18.672.179-1;

Suplente: Ângela Cristina Cunha Dimicio, R.G. nº 16.507.222-2;

Titular: Jaqueline Dell Vecchio Santicholi, R.G. nº 32.127.066-6;

Suplente: João Lúcio Rodrigues Alves, R.G. nº 22.810.560-2;

Titular: Alfredo Chiavegato Neto, R.G. nº 16.335.719-5;

Suplente: Luiz Carlos de Campos, R.G. nº 11.983.092-9;

Titular: Fernanda de Sousa Rodrigues Tesche, R.G. nº 34.843.240-9;

Suplente: Claudio Lourenço de Lacerda, R.G. nº 25.366.422-6;

Titular: Rafael Guedes da Silva, R.G. nº 10.993.829;

Suplente: Marcos Henrique dos Santos Junior, R.G. nº 48.877.630-2;

Titular: Ricardo Guerra, C.P.F nº 879.002.709-49;

Suplente: Júlio Francati, R.G. nº 20.510.302;

Titular: Gisele Gonçalves Pinto Feriani, R.G. nº 15.065.148-2;

Suplente: Guilherme Pessorrusso de Queiroz, R.G. nº 22.851.836-2;

Titular: Paulo Cesar Lucindo de Abreu, R.G. nº 16.952.119-9;

Suplente: Juliana Cassimiro Pacetta, R.G. nº 43.183.477-5.

PORTARIA Nº 1.004 de 10 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00014219/2026-40,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 340/2026 e 341/2026 abaixo relacionadas, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de até 1.780 monitores de vídeo destinados a utilização nas estações de trabalho da Administração Municipal, Procedimento Licitatório nº 105/2026:

ATA 340/2026 - PE 90033/2026 - PL 105/2026 – LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

ATA 341/2026 - PE 90033/2026 - PL 105/2026 – MARCELO CUNHA GRENIER;

Fiscal técnico e administrativo:

- Paulo Felipe Mantovani Falavigna, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 353.882.068-66 e R.G. nº 43.498.058-4.

PORTARIA Nº 1.005 de 10 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00014212/2026-28,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 183/2026, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel para atender as necessidades da Escola de Governo e Gestão Pública “Dr. José Emílio Pires Bergamasco”, cujo contratado é GSTN TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Processo de Compra nº 1622/2026.

Fiscal técnico e administrativo:

- Leandro de Vasconcellos Pinheiro Goudinho, Assistente de Gestão Pública, R.G. nº 33.530.519.2 e CPF nº 304.596.358-75

PORTARIA Nº 1.006 de 10 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, e artigo 144, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a informação prestada pelo Departamento de Recursos Humanos no processo SEI 3524709.420.00012414/2026-35,

RESOLVE:

I-Desligar compulsoriamente a servidora DANILA DA SILVA RIBEIRO DE ALMEIDA, R.G. nº 15.788.233-0 SSP/SP, matrícula nº 942, Pajem, que exercia suas funções junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II - Esta Portaria terá efeito retroativo a 08 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 1.007 de 10 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de

2012,

RESOLVE:

a)Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI nº 3524709.420.00014206/2026-71, envolvendo servidor público municipal com matrícula funcional nº 5.178.

b) Determinar a citação do servidor.

PORTARIA Nº 1.008 de 10 de junho de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00013374/2026-49,

RESOLVE:

I-Nomear JOVANA GARDINALI MALAGUETA, R.G. nº 30.434.570-2, para exercer o cargo de Diretor, R$ 8.597,93 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), junto ao Departamento de Gestão, Desenvolvimento e Inovação do SUS da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 1º de junho de 2026.

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022

Processo Administrativo n.º 5191/2022

Termo de Credenciamento SAF n.º 002/2023

Credenciador: Município de Jaguariúna

Credenciada: Banco Bradesco S.A.

CNPJ 60.746.948/0001-12

Objeto: Prestação de serviços, sem qualquer exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, guichês de caixa, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas dos valores arrecadados.

Fica prorrogado o prazo de vigência do termo de Credenciamento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de maio de 2026.

Ficam alteradas as quantidades e valores unitários dos itens, ficando para este aditamento como segue:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR REFERENCIAL
1	1	SV	Internet Banking	R$ 2,69
2	1	SV	Auto Atendimento (Caixa Eletrônico)	R$ 2,86
3	1	SV	Débito Automático	R$ 1,88
5	1	SV	Correspondente Bancário	R$ 4,60

Os valores citados correrão por conta da rubrica orçamentária n.º 02.03.1.04.123.2007.2013.3.3.90.39.00 – Recurso Próprio.

Continuam em vigor todas as outras clausulas e condições contratuais do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 27 de maio de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho – Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO** (**NOTIFICAÇÕES REFERENTES AO LOTEAMENTO VILLA SÃO BENTO).**

-Cadastro Municipal 04.0033.0575-001, MARCONATO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação SEOS nº **508/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00014201/2026-48**.**

-Cadastro Municipal 04.0033.0600-001, MARCONATO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação SEOS nº **509/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00014201/2026-48**.**

-Cadastro Municipal 04.0033.0800-001, MARCONATO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação SEOS nº **510/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00014201/2026-48**.**

-Cadastro Municipal 04.0033.0825-001, MARCONATO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação SEOS nº **511/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00014201/2026-48**.**

-Cadastro Municipal 04.0033.0950-001, MARCONATO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação SEOS nº **512/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00014201/2026-48**.**

-Cadastro Municipal 04.0033.0975-001, MARCONATO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação SEOS nº **513/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00014201/2026-48**.**

-Cadastro Municipal 04.0033.1025-001, MARCONATO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação SEOS nº **514/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00014201/2026-48**.**

-Cadastro Municipal 04.0033.1050-001, MARCONATO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação SEOS nº **515/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00014201/2026-48**.**

-Cadastro Municipal 04.0033.1150-001, MARCONATO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação SEOS nº **516/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00014201/2026-48**.**

-Cadastro Municipal 04.0034.0225-001, ULISSES RIZZO CASSEMIRO, Notificação SEOS nº **517/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00014201/2026-48**.**

-Cadastro Municipal 04.0034.0250-001, MARCONATO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação SEOS nº **518/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00014201/2026-48**.**

-Cadastro Municipal 04.0034.0275-001, MARCONATO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE

LTDA, Notificação SEOS nº **519/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00014201/2026-48**.**

-Cadastro Municipal 04.0034.0300-001, MARCONATO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação SEOS nº **520/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00014201/2026-48**.**

-Cadastro Municipal 04.0034.0325-001, MARCONATO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação SEOS nº **521/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00014201/2026-48**.**

-Cadastro Municipal 04.0034.0350-001, MARCOS PARENTE GUIMARAES, Notificação SEOS nº **522/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00014201/2026-48**.**

-Cadastro Municipal 04.0034.0400-001, MARCOS PARENTE GUIMARAES, Notificação SEOS nº **523/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00014201/2026-48**.**

-Cadastro Municipal 04.0034.0425-001, MARCONATO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação SEOS nº **524/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00014201/2026-48**.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 10 de junho de 2026.

Sandoval de Paula Leite Neto

Secretário de Obras e Serviços

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2026

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00010315/2026-19

O Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que este pregão eletrônico cujo objeto é a "Contratação de empresa técnica e especializada para a realização de manutenção em rede de gases medicinais do Hospital Municipal Walter Ferrari e UPA – Unidade de Pronto Atendimento "Dra. Ana Olivia Bentivoglio", abrangendo pontos de consumo, redes principais e secundárias, conjunto de válvulas, reguladores, manifolds e demais componentes conforme normas técnicas vigentes e troca de centrais de gases semiautomáticas – Serviços comuns de Engenharia" cuja Sessão Pública ocorreria no dia 11 de junho de 2026, às 09:00 horas, foi suspenso por motivos insertos no processo licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (19) 3867-9700 – Ramais 2034 / 2040 / 2044 / 2035 / 2036, no Departamento de Licitações e Contratos ou pelo endereço eletrônico: pregoeiros@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 10 de junho de 2026.

Renato Ribeiro Goivinho – Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90022/2026

Torna-se público a parta conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 09 de junho de 2026, página 25, Edição nº 1882, nesta Imprensa Oficial Eletrônica:

Onde se lê:

"Nome: ILG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.657.155/0001-02 - Itens: 08 e 13 - Valor global: R$ 5.283,96.

Nome: PORTAL LTDA – CNPJ: 05.005.873/0001-00 – Item: 1 - Valor global: R$ 4.718,44.

Nome: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.106.470/0001-65 – Item: 29, 40 e 43 - Valor global: R$ 1.118,00".

Leia se:

"Nome: ILG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.657.155/0001-02 - Itens: 08 e 13 - Valor global: R$ 5.283,96.

Nome: PORTAL LTDA – CNPJ: 05.005.873/0001-00 – Item: 1 - Valor global: R$ 4.718,44.

Nome: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.106.470/0001-65 – Item: 29, 40 e 43 - Valor global: R$ 1.118,00.

Homologando ainda que os itens: 2, 3, ,5 6, 7, 9, 10, 17, 19, 21, 22, 24, 26 e 27 foram considerados DESERTOS, os itens: 4, 11, 14, 20, 23 e 25 foram considerados FRACASSADOS e os itens: 15 e 16 foram considerados REVOGADOS".

Estêvão Soares de Carvalho

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 091/2026

Pregão Eletrônico nº 90026/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00006098/2026-62

Contrato nº 190/2026

Contratado: INK PRINT COMERCIO, SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 06.065.118/0001-84

Contratante: Município de Jaguariúna

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de locação de equipamentos de impressão e multifuncionais.

Vigência: 60 meses contados da assinatura do Contrato

Valor global: R$ 2.788.998,00

Secretaria de Gabinete, 09 de junho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 90097/2024

Contrato nº 144/2025 - 1º aditamento

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Objeto: serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com

utilização de cartão magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de São Paulo, de forma a garantir a operacionalização da frota da Prefeitura do Município de Jaguariúna.

Fica renovada por mais 12 (meses a vigência contratual, conforme estabelecido na cláusula 2.0 do Contrato, contados a partir de 10 de junho de 2026, podendo ser rescindido a qualquer tempo a critério da administração.

Permanece inalterado o valor global de R$ R$ 2.978.604,25. Estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 10 de junho de 2026

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Ofício Nº 016/2026

Processo Administrativo SEI! Cidades nº 3524709.420.00010134/2026-92.

A Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção da Prefeitura do Município de Jaguariúna designada pela Portaria 1762/2024 INTIMA a empresa DF MEDICAL LTDA – CNPJ 44.656.846/0001-50, com sede na QUADRA 69 - NÚMERO S/N - COMPLEMENTO LOTE 6-B - BAIRRO/DISTRITO CENTRO 1, MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO - UF GO, CEP 72.900-328, a apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis contados da data desta publicação no âmbito do processo mencionado, referente ao descumprimento total da Dispensa Eletrônica nº 90019/2026.

A defesa poderá ser protocolada presencialmente na Rua Maranhão, nº 166 – Centro – Jaguariúna/SP, ou enviada para o e-mail: recursos_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

O não atendimento no prazo e forma estabelecidos poderá ensejar aplicação das penalidades previstas no edital e legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.776/2024).

Jaguariúna, 10 de junho de 2026.

Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção - Município de Jaguariúna

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Ofício Nº 015/2026

Processo Administrativo SEI! Cidades nº 3524709.420.00010237/2026-52.

A Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção da Prefeitura do Município de Jaguariúna designada pela Portaria 1762/2024 INTIMA a empresa DROGAFONTE LTDA – CNPJ 08.778.201/0001-26, com sede na Rodovia Br-101, Norte S/N° - KM 56.6 - Jardim Paulista, Paulista / PE, CEP: 53409-260, a apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis contados da data desta publicação no âmbito do processo mencionado, referente ao descumprimento total da Ata de Registro de Preços nº 079/2025 resultante do Pregão Eletrônico nº 90003/2025.

A defesa poderá ser protocolada presencialmente na Rua Maranhão, nº 166 – Centro – Jaguariúna/SP, ou enviada para o e-mail: recursos_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

O não atendimento no prazo e forma estabelecidos poderá ensejar aplicação das penalidades previstas no edital e legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.776/2024).

Jaguariúna, 10 de junho de 2026.

Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção - Município de Jaguariúna

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Ofício Nº 014/2026

Processo Administrativo SEI! Cidades nº 3524709.420.00010153/2026-19.

A Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção da Prefeitura do Município de Jaguariúna designada pela Portaria 1762/2024 INTIMA a empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 49.228.695/0001-52, com sede na Av. Wilson Bego,745 - Distrito Industrial, Franca – SP, CEP: 14406-091, a apresentar defesa no prazo de 15 dias úteis contados da data desta publicação no âmbito do processo mencionado, referente ao descumprimento total da Ata de Registro de Preços nº 056/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90088/2025.

A defesa poderá ser protocolada presencialmente na Rua Maranhão, nº 166 – Centro – Jaguariúna/SP, ou enviada para o e-mail: recursos_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

O não atendimento no prazo e forma estabelecidos poderá ensejar aplicação das penalidades previstas no edital e legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.776/2024).

Jaguariúna, 10 de junho de 2026.

Comissão de Apuração e Aplicação de Sanção - Município de Jaguariúna

.....

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA 57/2026
Contrato n° 187/2026
Contratante: Município de Jaguariúna
Contratada: MENEZELLO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 29.107.781/0001-08
Objeto: Reforma de reforço de fundação na CEI "Carrossel"
Vigência: 02 meses contados da assinatura do contrato
Valor global de R$ 30.000,00
Secretaria de Gabinete, 10 de junho de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Dalbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SEDUC Nº 03 / 2026

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna, Estado de São Paulo;
Considerando o que preceitua o Edital do Processo Seletivo Seduc nº 03/2026;
Considerando a responsabilidade da Comissão de Acompanhamento desse Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 722/2026, em realizar a avaliação de pontos, emitir julgamentos e deliberar sobre os casos omissos.
Torna pública a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo – Análise Curricular para Contratação por Prazo Determinado SEDUC Nº 03 / 2026.

Jaguariúna, 10 de junho de 2026

JULIANA GUIDI AMADEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA SILVIA ZILLETE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Daltbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna / SP, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESO SELETIVO SEDUC Nº 03 / 2026** - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado.

AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

CLASS	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	047	EDNA MARIA DE ALMEIDA	30
2º	048	IDALINA DA CONCEIÇÃO	30
3º	051	ADALGISA NASCIMENTO CERQUEIRA	22
4º	016	MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA MATIAS	20
5º	001	ROSELI TEREZA BERTOLDI GODOY	16
6º	055	CLARICE SANTANA DE SOUZA LOPES	16
7º	010	SILVIA REGINA CEZARIO	12
8º	009	NOEMIA APARECIDA BOLDIN SANTIAGO	12
9º	022	LUCIMARA APARECIDA DE SÁ DA SILVA	12
10º	026	SHIRLEY GOMES	11
11º	054	AUXILIADORA RUI	10
12º	030	CRISTIANE APARECIDA MONTEIRO DE LIMA	10
13º	024	MARIA TEREZA DOS SANTOS	8
14º	036	SONIA REGINA DE MATTOS	8
15º	043	MARIA ÂNGELA ARENGUE	8
16º	003	MARIA ELIANE RODRIGUES FURTADO	8
17º	006	REGIANE DA COSRA NASCIMENTO	8
18º	025	ADRIANA CRISTINA FIRMINO OLIVEIRA DA FONSECA	6
19º	013	KELI CRISTINA RODRIGUES	6
20º	044	TAIS FERNANDA CAETANO ANSELMO	6
21º	069	SASHA JORDANY MENDES ESTAQUE GABRIEL	6
22º	004	MAIZA REGINA BOLDIN	6
23º	012	MARIA DO CARMO JOSEFA DA SILVA	6
24º	008	ELIANE REGINA SIQUEIRA SOUZA	5
25º	007	VERÔNICA DAS MERCÊS PEREIRA	5
26º	027	FERNANDA MARIA SANTOS GOMES	4
27º	063	LIDIANE GIANOTTI DOS SANTOS CAZOTI	4
28º	002	ELIETE DOS SANTOS CARVALHO	3
29º	058	VALQUIRIA RUFINO	3
30º	018	ADRIANA DA SILVA COSTA	3
31º	021	ZOLMIRA PEREIRA SANTOS	3
32º	034	MAÍSA HELENA DE OLIVEIRA HERNANDES	3
33º	017	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO SODRÉ GOMES	2
34º	037	NELSON TONIZA JUNIOR	2
35º	035	CARLA PATRÍCIA BENTO NUNES	2

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Rua Francisco Daltbó, 50 - Guedes - CEP: 13820-000 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3867-9700
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Lauro de Carvalho, 1215, Centro - CEP: 13910-025 - Jaguariúna/SP - Tel. (19) 3837-2888

36º	**052**	DENIZE LILIAN DE ARAÚJO RODRIGUES	**2**
37º	**045**	SUELI DO COUTO MENEZES	**1**
38º	**064**	HELENILDA CRISTINA DOS SANTOS	**1**
39º	**039**	DIRLENE DIAS DA ROSA	**1**
40º	**072**	ROSANA DE MELO SILVA	**1**
41º	**046**	VALMIRA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	**1**
42º	**028**	LILIANE POMPILIO BIZACHA	**1**
43º	**042**	THAIS CANTOIA CHAIM	**1**
44º	**066**	REGIANA BARBOSA MOREIRA DA SILVA	**1**
45º	**053**	MARIA JULIANA DOS SANTOS	**0**
46º	**023**	MARINÊS OLIVEIRA DA SILVA FONSECA	**0**
47º	**061**	CLEIDE MESSIAS	**0**
48º	**014**	MARIA DE LOURDES DA SILVA ABRUZEZ	**0**
49º	**038**	MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES MENEGASSI	**0**
50º	**032**	ELISANDRA MÔNICA SILVA EIRAS GALVÃO	**0**
51º	**049**	MARINALVA VICENTE DE VASCONCELOS	**0**
52º	**005**	MARINALDA DIAS DE MENEZES	**0**
53º	**041**	MARIA ERONICE LOURENÇO DA SILVA	**0**
54º	**056**	MARIA DAS DORES VICENTE DOS SANTOS	**0**
55º	**062**	ANDREIA MEIRELES GUERRA	**0**
56º	**050**	MARISA DE ALENCAR BARCHIELLI	**0**
57º	**031**	JANETE DE SOUZA MODESTO	**0**
58º	**060**	CLEIDE DOS SANTOS RODRIGUES	**0**
59º	**033**	ANA PAULA MISSOLA	**0**
60º	**020**	EVALDO ARAÚJO DOS SANTOS	**0**
61º	**029**	ERICA CRISTINA IOSSI	**0**
62º	**015**	KELLY CRISTINA MARQUES BARBOSA	**0**
63º	**065**	ELAINE DA CONCEIÇÃO POMPEU	**0**
64º	**040**	ELAINE DE FÁTIMA SCHULZ DA SILVA	**0**
65º	**011**	MARTA DEVANIRA DOS SANTOS	**0**
66º	**068**	RENATA GOMES DA SILVA	**0**
67º	**070**	IGOR ARIONE CAETANO	**0**
68º	**019**	THAMIRIS PAOLA LOPES C. PINHEIRO	**0**
69º	**059**	ELLEN PATRICIA FOGAÇA	**0**
70º	**057**	JACQUELINE DA CRUZ GOMES	**0**

Jaguariúna, 10 de junho de 2026

JULIANA GUIDI AMADEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

DESPACHO

Nº do Processo: 3524709.420.00007967/2026-76

Interessado: ASSOCIACAO NUCLEO DE RECREACAO ESTRUTURADA SOMOS A NOVA GERACAO - CNPJ 47748119000100

Assunto: Apresentação de um projeto

TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO SEI Nº: 3524709.420.00007967/2026-76

OBJETO: PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA, DENOMINADA ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE RECREAÇÃO ESTRUTURADA SOMOS A NOVA GERAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERRESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇAO LEGAL: Em consonância com os Artigos nº 18 a nº 21 da Lei Federal nº 13.019/2014.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE RECREAÇÃO ESTRUTURADA SOMOS A NOVA GERAÇÃO , INSCRITA NO CNPJ Nº 47.748.119/0001-00

JUSTIFICATIVA:

1- Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 - SGD;
2- Considerando que a ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE RECREAÇÃO ESTRUTURADA SOMOS A NOVA GERAÇÃO é uma organização da sociedade civil dentro do município de Jaguariúna que atenderá crianças com dificuldades de alfabetização ou algum tipo de transtorno global do desenvolvimento.

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito, consoante aos Artigos nº 18 a nº 21 da Lei Federal nº 13.019/2014 resolvemos pela Dispensa de Chamamento Público, com vistas a celebração da parceria na modalidade de Termo de Fomento.

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a DISPENSA de chamamento público com vista à celebração

de parceria de Termo de Fomento estabelecida pela Administração Pública com a organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO CANAL DA TERCEIRA IDADE ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE RECREAÇÃO ESTRUTURADA SOMOS A NOVA GERAÇÃO , para consecução de finalidades de interesse público regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política. Atendendo crianças que são o público alvo da educação especial, crianças que necessitam de suportes diferenciados, contribuindo com o seu desenvolvimento, assim como suporte e orientação familiar, instruindo as famílias sobre como lidar com os desafios das necessidades especiais. Oferecendo também alimentação diária para as crianças, atividades complementares de vida diárias, oficinas educativas e complemento pedagógico - Projeto Cuidar e Incluir

DO VALOR – R$ 99.999,66 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), correrão por conta de dotação orçamentária nº: 02.06.01.08.245.2011.2019.3.3.50.39-1

DO PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 06 (seis) meses.

Diante de todo exposto resolve pela de Dispensa do Chamamento Público.

_____
Silvia Helena Trovo Verona
Secretária de Assistência de Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Helena Trovô Verona**, **Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 25/05/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1315657** e o código CRC **7BF91A3A**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00007967/2026-76 SEI nº 1315657

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

DESPACHO

Nº do Processo: 3524709.420.00007967/2026-76

Interessado: ASSOCIACAO NUCLEO DE RECREACAO ESTRUTURADA SOMOS A NOVA GERACAO - CNPJ 47748119000100

Assunto: Apresentação de um projeto

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA, DENOMINADA ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE RECREAÇÃO ESTRUTURADA SOMOS A NOVA GERAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERRESSE PÚBLICO.

PROCESSO SEI Nº: 3524709.420.00007967/2026-76

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, quanto a Dispensa de chamamento público, para a formalização direta do Termo de Fomento entre o município de Jaguariúna e a Associação Núcleo de Recreação Estruturada Somos a Nova Geração, inscrita no CNPJ nº 47.748.119/0001-00 **e**m consonância com os Artigos nº 18 a nº 21 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Consoante o parágrafo 1º, do artigo 32, da lei Federal nº 13.019/2014 Publique-se o extrato da justificativa devidamente ratificado, a qual fundamenta a Inexigibilidade de chamamento público, com vistas a celebração de parceria, para a formalização direta de termo de Fomento entre o município de Jaguariúna e Associação Núcleo de Recreação Estruturada Somos a Nova Geração, cujo inteiro teor poderá ser consultado no site www.jaguariuna.sp.gov.br, ou diretamente na secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Júlia Bueno, nº 191 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 8 às 17 horas.

Na forma do parágrafo 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, considerando a data de publicação.

Estevão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Estevão Soares de Carvalho**, **Secretário de Gabinete**, em 10/06/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1315686** e o código CRC **460E7FFD**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00007967/2026-76 SEI nº 1315686

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 261/2026

Autoria: Vereador Rodrigo Reis de Souza - PP

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Jaguariúna, o “Diploma Aluno Nota Dez”, destinado a homenagear estudantes do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), da rede pública municipal e privada de ensino, e dá outras providências.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Jaguariúna, o “Diploma Aluno Nota Dez”, com o objetivo de homenagear, anualmente, os estudantes matriculados no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), da rede pública municipal e privada de ensino que se destacarem por seu desempenho escolar, observados os critérios estabelecidos na presente Resolução.

Parágrafo único. O diploma “Aluno Nota Dez” será conferido aos alunos que atingirem a maior média, das notas obtidas durante o ano letivo, conforme critérios estabelecidos no artigo 2º desta Resolução.

Art. 2º - A avaliação para a concessão do Diploma considerará os seguintes critérios e pontuações:

I - média final de notas das disciplinas curriculares;

II - participação em sala de aula, avaliada com nota de 1 (um) a 10 (dez);

III - relacionamento interpessoal, avaliado com nota de 1 (um) a 10 (dez);

IV - frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento), cujo cumprimento atribuirá 10 (dez) pontos adicionais ao aluno.

Art. 3º Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais alunos, o desempate dar-se-á, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

I - menor número de faltas registradas durante o ano letivo;

II - maior média obtida na avaliação de participação em sala de aula;

III - maior média obtida na avaliação de relacionamento interpessoal.

Art. 4º As instituições de ensino encaminharão à Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, na última semana de novembro de cada ano, a relação dos nomes e as respectivas notas dos seus melhores alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), que preencham os requisitos para o recebimento da homenagem.

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 5º Os alunos selecionados nos termos desta Resolução serão homenageados em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim.

Parágrafo único. A data da Sessão Solene será previamente agendada pela Câmara Municipal, que providenciará a devida publicidade e divulgação de sua realização nos meios de comunicação locais.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de junho de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 587

Autoria: Vereador Jorge Luiz de Souza – Republicanos

Dispõe sobre concessão do Título de Cidadão Jaguariunense ao Sr. Marcelo Baroni.

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao ilustríssimo Sr. Marcelo Baroni, o Título de Cidadão Jaguariunense.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Marcelo Baroni em solenidade especial, a ser devidamente agendada.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de junho de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 588

Autoria: Vereadora Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos - PSD

Dispõe sobre concessão do Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Edinho Baffi

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Edinho Baffi o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Edinho Baffi em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de junho de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 589

Autoria: Vereador Rafael da Silva Blanco - Cidadania

Dispõe sobre concessão do Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Adriano Moraes

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Adriano Moraes o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Adriano Moraes em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de junho de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 590

Autoria: Vereadora Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos - PSD

Dispõe sobre concessão do Título de “Cidadã Jaguariunense” a Sra. Camila Andressa Moura de Oliveira

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Sra. Camila Andressa Moura de Oliveira o Título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Sra. Camila Andressa Moura de Oliveira em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de junho de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 591

Autoria: Vereador Cristiano José Cecon - MDB

Dispõe sobre concessão do Título de “Cidadã Jaguariunense” à Sra. Fátima Aparecida Bueno Canisella.

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Sra. Fátima Aparecida Bueno Canisella o Título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Sra. Fátima Aparecida Bueno Canisella em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de junho de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 592

Autoria: Vereador Claudio Roberto Anastácio - PP

Dispõe sobre concessão do Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Aparecido Bracci

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Aparecido Bracci o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Aparecido Bracci em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de junho de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 13/2026
Inexigibilidade nº 001/2026
Nº do Processo SEI- Cidades: 3524709.420.00011835/2026-49
Contrato nº 007/2026
Locadores: Jair Granghelli e Orlando Granghelli
Locatário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna - SAAEJA
Objeto: locação de imóvel situado na Rua Maranhão, nº 417, Jardim Bela Vista, Jaguariúna-SP, para alocação dos departamentos de administração, financeiro e contábil, jurídico, ouvidoria, compras e licitações e superintendência do SAAEJA.
Vigência: 24 meses
Valor global para 24 meses: R$ 88.800,00
Saaeja, 10 de junho de 2026.
Fernando Alberto de Moraes – Superintendente Interino (Port. 971 – 29/05/26)

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Município de Jaguariúna, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna-SAAEJA, CNPJ 59.097.984/0001-13, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Autarquia, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de até 6.000 kg de antiespumante a base de água para aplicação nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) Camanducaia e Vila Primavera do Município de Jaguariúna/SP, conforme demais especificações descritas no Edital e seus anexos. A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 26 de junho de 2026, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital completo poderá ser consultado nos sites www.saaeja.com.br/licitacoes, www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp a partir do dia 12 de junho de 2026. Mais informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pregoeiros@saaeja.com.br
Jaguariúna, 10 de junho de 2026
Fernando Alberto de Moraes-Superintendente Interino SAAEJA (Port. 971 – 29/05/26)

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420, Jardim Bela Vista, Jaguariúna-SP, CEP 13911-416
Tel. (19) 3199-7501

PORTARIA Nº 015, de 10 de junho de 2026

FERNANDO ALBERTO DE MORAES, Superintendente Interino (Portaria Nª 971 – 29/05/26) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Art. 149, da Lei Complementar Municipal n 411/2024 e a Lei Municipal nº 2.995, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2026, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Maranhão, nº 417, Jardim Bela Vista, Jaguariúna-SP, para alocação dos departamentos de administração, financeiro e contábil, jurídico, ouvidoria, compras e licitações e superintendência do SAAEJA, cujo Detentor é **Jair Granguelli e Orlando Granguelli**, Processo Licitatório nº 013/2026/Inexigibilidade nº 001/2026.

Fiscal Administrativo:

Fernando Alberto de Moraes, Diretor Financeiro, CPF/MF 328.258.218-88

Fiscal Técnico:

Ieda Regina Fiorentin Inácio, Diretora Administrativa, CPF/MF 172.690.928-00

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, aos 10 de junho de 2026.

FERNANDO ALBERTO DE MORAES:32825821888
Assinado de forma digital por FERNANDO ALBERTO DE MORAES:32825821888 Dados: 2026.06.10 10:50:52 -03'00'

Fernando Alberto de Moraes
Superintendente Interino